



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 008/2007

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à
respeitosamente presença de V. Excia. Requerer a reunião conjunta das
Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Tributação,
Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação **DO PROJETO DE LEI N.º
007/2007**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Cria, extingue e
transforma cargos, reorganiza e consolida o quadro de pessoal da
Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências".*
PROJETO DE LEI N.º 008/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo,
*que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para
atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos
do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"* e
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007, de autoria da Mesa
Diretora, *que "Dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores
públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".*

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2007.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
062	sob o n.º 1284
às 16:00	Horas
Natalândia - MG 10.09.07	